



ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 099/2026

Ref.: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2026 – APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NO 44º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de adequação dos recursos financeiros destinados à Chamada Pública nº 11/2026 – Apoio Institucional para Participação no 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS);

Considerando que uma Instituição Estadual de Ensino Superior do Paraná sediará o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS 2026), assumindo responsabilidades adicionais relacionadas à organização e realização do evento;

RESOLVE:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1

Onde se lê:

1.1 Conceder apoio financeiro às Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas, com sede e CNPJ no Estado do Paraná, para participarem da 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS 2026, a ser realizado em Curitiba-PR, cuja anfitriã será a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Leia-se:

1.1 Conceder apoio financeiro às Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas, com sede e CNPJ no Estado do Paraná, **para a organização, realização e participação** no 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS 2026, a ser realizado em Curitiba-PR, cuja anfitriã será a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

www.FapPR.pr.gov.br



2. SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica suplementado em **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** o valor destinado à Chamada Pública nº 11/2026 – Apoio Institucional para Participação no 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1 – RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

“2.1 A presente Chamada Pública dispõe de recursos financeiros no valor de até R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 25.120/2023.”

Leia-se:

“2.1 A presente Chamada Pública dispõe de recursos financeiros no valor de até R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais) a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 25.120/2023.”

4. ALTERAÇÃO DO ITEM 3 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica acrescido ao item 3 da Chamada Pública nº 11/2026 o seguinte subitem:

“3.1 Para a Instituição Estadual de Ensino Superior do Paraná que sediará o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS 2026), o valor máximo da proposta será de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).”

5. INCLUSÃO DE ITENS FINANCIÁVEIS PARA ORGANIZAÇÃO DO SEURS

4.3 Material permanente: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto; para transmissão dos eventos, como câmeras, mesa de som, dispositivos de captura de vídeo, entre outros itens afins para realização de eventos.

4.4 Material de consumo:

- a) Aquisição de softwares para suporte técnico e a eventos virtuais;
- b) Materiais para áudio, vídeo e foto;
- c) Pen drive exclusivamente para publicação dos anais;
- d) Estrutura para fixar banner (para composição de mesas de abertura e divulgação do evento).

4.5 Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- a) Licença de uso de plataformas de videoconferência; webinar; transmissão online e gestão de eventos;
- b) Confeção de pastas e crachás;
- c) Confeção de cartazes, banners e faixas de divulgação;
- d) Confeção de folders e/ou certificados;
- e) Publicação de anais (revista e pen drive) e/ou resumos;
- f) Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem, estúdio;
- g) Serviços de tradução;
- h) Contratação de intérprete de libras;
- i) Locação de veículos como micro-ônibus, vans e outros.

www.FapPR.pr.gov.br

4.6 Hospedagem somente para palestrantes.

4.7 Alimentação somente para palestrantes.

4.8 Passagens aéreas e terrestres para palestrantes.

4.9 Não serão aceitas propostas que prevejam o pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, nos termos do art. 9º, inciso II da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

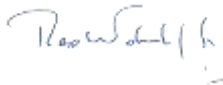
4.10 Os itens não financiáveis estão descritos no Ato da Diretoria Executiva 014/2023 que define a normatização de repasse financeiro.

6. INCLUSÃO DE DOCUMENTO NA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

e) Preencher e anexar o **Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo III - Organização do SEURS 2026)** devidamente assinado.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública nº 11/2026.

Curitiba, 29 de maio de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



CHAMADA PÚBLICA 11/2026
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SEURS 2026

ANEXO III – ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição:	Sigla:
Coordenador da Proposta:	
Telefone/e-mail do coordenador:	

2. JUSTIFICATIVA: Informar o histórico e a relevância do evento:

--

3. TERMO DE ANUÊNCIA DA ICTPR

Coordenador da Proposta:
Título da Proposta:
Instituição - ICTPR:

Através deste termo, confirmo a anuência da Instituição para a realização do Projeto supracitado, inclusive com as contrapartidas listadas no mesmo, a ser submetido para financiamento pela Fundação Araucária no âmbito da “CHAMADA #####”

A Direção da Instituição apoia totalmente o pedido do Coordenador e colocará à sua disposição a infraestrutura física e de pessoal da Instituição, visando o perfeito andamento de seu projeto.

4. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.
Coordenador (a) da proposta (Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)	Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo ou nome e assinatura digital)

_____, _____ de _____ de 2026.

www.FapPR.pr.gov.br

Correspondência Interna 229/2026.

Documento: **ATODEFA0992026CP112026InclusaoeAlteracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 01/06/2026 18:33 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 03/06/2026 11:47 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 03/06/2026 11:49 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **2.154.148** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 29/05/2026 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d25caf87f6f32c6ccfe01b7191128e2f